

AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL**Despacho n.º 12379/2025**

Sumário: Suspensão da licença de trabalho aéreo — Shamrock, Lda.

A empresa Shamrock, L.^{da}, com sede na Avenida Engenheira Maria de Lurdes Pintasilgo, n.º 2, Edifício 1, 2794-054 Carnaxide, é titular de licença para o exercício da atividade de trabalho aéreo, emitida pela ANAC, pelo Despacho n.º 4772/2023, de 3 de abril, publicado na 2.ª série n.º 78, de 20 de abril de 2013.

Tendo sido suspenso o Certificado de Operador de Trabalho Aéreo da referida empresa, em 3 de julho de 2025, foi deliberado pelo Conselho de Administração da ANAC, em 2 de outubro de 2025, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 44/2013, de 2 de abril, suspender a *supra* identificada licença de trabalho aéreo, por um período de 12 meses, com efeitos a partir da data da deliberação tomada.

15-10-2025. — A Presidente do Conselho de Administração, Ana Vieira da Mata.

319664844